

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA/MG.
PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 013, de 29 de agosto de 2019. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação em favor do Município de Itueta, o imóvel que especifica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que estabelece o Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941. DECRETA: Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a estrada rural medindo: Comprimento: 1.365,00m (Um mil, trezentos sessenta cinco metros); Largura: 12,00m (Doze metros); Área Total: 16.380,00m² (Dezesseis mil, trezentos e oitenta metros quadrados) ou 1,638ha (Um hectare e seiscentos e trinta e oito ares), com as coordenadas e descrição no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto, que liga a estrada Beira-Rio ao Assentamento Santo Cristo, que corta os imóveis rurais: (I) Uma área de terras legítimas, medindo 9,40ha (Nove hectares e quarenta ares), situado no lugar denominado "Ilha dos Quatis", Santo Cristo, Distrito de Itueta, desta Comarca, confrontando-se por seus diversos lados com: Ao Norte, Leste e Oeste com o Rio Doce, ao Sul com terrenos do próprio comprador, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Resplendor sob o nº 16.556, de propriedade de Alfredo Seyfarth; (II) Um imóvel rural constituído de uma área de terras legítimas, medindo 112,63,80ha (Cento e doze hectares, sessenta e três ares e oitenta centiares), situado no lugar denominado Córrego Santo Cristo, Município de Itueta/MG, com a descrição e confrontação a seguir transcrito: Memorial Descritivo - Imóvel: Fazenda Santo Cristo - Proprietário: Alfredo Seyfarth, CPF: 142.952.456-15 - Local: Córrego Santo Cristo - Margem Esquerda do Rio Doce, Município: Itueta - Comarca: Resplendor - UF: MG - Área: 112,6380ha - Perímetro: 5.903,840m. Descrição do Perímetro da Propriedade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas: N 7.858,841,137m e E 271.714,834m; deste, segue confrontando com Alzemar Seyfarth, com os seguintes azimutes e distâncias: 165º09'59" e 432,921m até o vértice PT_V_02, de coordenadas: N 7.858,422,643m e E 271.825,667m; 160º33'31" e 408,966m até o vértice PT_V_03, de coordenadas: N 7.858,036,995m e E 271.961,789m; deste, segue confrontando com CEMIG e VALE S.A. (Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés), com os seguintes azimutes e distâncias: 160º33'31" e 130,490m até o vértice PT_V_04, de coordenadas: N 7.857,913,946m e E 272.005,222m; 160º08'18" e 365,907m até o vértice PT_V_05, de coordenadas: N 7.857,569,804m e E 272.129,539m; 136º09'27" e 34,123m até o vértice PT_V_06, de coordenadas: N 7.857,545,193m e E 272.153,175m; deste, segue confrontando com Alfredo Seyfarth, com os seguintes azimutes e distâncias: 136º09'01" e 40,542m até o vértice PT_V_07, de coordenadas: N 7.857,515,956m e E 272.181,261m; 163º14'54" e 30,595m até o vértice PT_V_08, de coordenadas: N 7.857,486,659m e E 272.190,079m; 145º02'59" e 14,649m até o vértice PT_V_09, de coordenadas: N 7.857,474,652m e E 272.198,471m; 139º19'02" e 426,645m até o vértice PT_V_10, de coordenadas: N 7.857,151,114m e E 272.476,588m; 215º34'34" e 40,467m até o vértice PT_V_11, de coordenadas: N 7.857,118,200m e E 272.453,045m; 250º07'35" e 264,869m até o vértice PT_V_12, de coordenadas: N 7.857,028,160m e E 272.203,950m; 307º42'58" e 122,648m até o vértice PT_V_13, de coordenadas: N 7.857,103,189m e E 272.106,930m; 219º56'10" e 77,553m até o vértice PT_V_14, de coordenadas: N 7.857,043,725m e E 272.057,146m; 216º59'18" e 264,709m até o vértice PT_V_15, de coordenadas: N 7.856,832,286m e E 271.897,883m; 222º44'54" e 140,864m até o vértice PT_V_16, de coordenadas: N 7.856,728,843m e E 271.802,267m; 316º55'40" e 22,808m até o vértice PT_V_17, de coordenadas: N 7.856,745,504m e E 271.786,691m; 341º37'26" e 36,324m até o vértice PT_V_18, de coordenadas: N 7.856,779,977m e E 271.775,240m; 348º26'56" e 49,343m até o vértice PT_V_19, de coordenadas: N 7.856,828,321m e E 271.765,359m; 354º58'41" e 109,178m até o vértice PT_V_20, de coordenadas: N 7.856,937,079m e E 271.755,802m; 347º51'45" e 322,522m até o vértice PT_V_21, de coordenadas: N 7.857,252,392m e E 271.687,989m; 63º06'21" e 140,813m até o vértice PT_V_22, de coordenadas: N 7.857,316,087m e E 271.813,572m; 331º58'35" e 72,785m até o vértice PT_V_23, de coordenadas: N 7.857,380,339m e E 271.779,376m; 327º05'22" e 37,153m até o vértice PT_V_24, de coordenadas: N 7.857,411,529m e E 271.759,189m; 242º34'15" e 88,891m até o vértice PT_V_25, de coordenadas: N 7.857,370,582m e E 271.680,292m; 242º32'39" e 64,950m até o vértice PT_V_26, de coordenadas: N 7.857,340,636m e E 271.622,657m; 246º45'40" e 42,073m até o vértice PT_V_27, de coordenadas: N 7.857,324,035 e E 271.58,997m; 0º19'21" e 28,317m até o vértice PT_V_28, de coordenadas: N 7.857,310,015m e E 271.559,395m; 300º59'29" e 48,433m até o vértice PT_V_29, de coordenadas: N 7.857,334,953m e E 271.517,876m; 304º47'10" e 4,806m até o vértice PT_V_30, de coordenadas: N 7.857,337,695m e E 271.513,928m; 304º47'10" e 29,868m até o vértice PT_V_31, de coordenadas: N 7.857,354,736m e E 271.489,398m; 312º59'17" e 140,799m até o vértice PT_V_32, de coordenadas: N 7.857,450,739m e E 271.386,404m; 315º08'11" e 79,506m até o vértice PT_V_33, de coordenadas: N 7.857,507,092m e E 271.330,319m; 4º11'14" e 269,452m até o vértice PT_V_34, de coordenadas: N 7.857,775,825m e E 271.349,993m; 330º38'39" e 18,288m até o vértice PT_V_35, de coordenadas: N 7.857,791,764m e E 271.341,028m; deste, segue confrontando com CEMIG e VALE S.A. (Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés), com os seguintes azimutes e distâncias: 76º02'15" e 12,151m até o vértice PT_V_36, de coordenadas: N 7.857,794,696m e E 271.352,820m; 43º48'53" e 86,344m até o vértice PT_V_37, de coordenadas: N 7.857,857,000m e E 271.412,598m; 41º32'09" e 63,027m até o vértice PT_V_38, de coordenadas: N 7.857,904,179m e E 271.454,391m; 54º52'31" e 14,652m até o vértice PT_V_39, de coordenadas: N 7.857,912,609m e E 271.466,375m; 15º10'50" e 84,908m até o vértice PT_V_40, de coordenadas: N 7.857,994,555m e E 271.488,609m; 35º45'56" e 38,928m até o vértice PT_V_41, de coordenadas: N 7.858,033,331m e E 271.485,179m; 330º34'29" e 31,066m até o vértice PT_V_42, de coordenadas: N 7.858,060,389m e E 271.469,917m; 317º43'11" e 37,154m até o vértice PT_V_43, de coordenadas: N 7.858,087,878m e E 271.444,921m; 323º08'07" e 16,716m até o vértice PT_V_44, de coordenadas: N 7.858,101,956m e E 271.435,826m; 333º55'38" e 29,669m até o vértice PT_V_45, de coordenadas: N 7.858,128,605m e E 271.422,786m; 338º13'27" e 48,506m até o vértice PT_V_46, de coordenadas: N 7.858,173,650m e E 271.404,792m; 304º57'53" e 145,547m até o vértice PT_V_47, de coordenadas: N 7.858,257,059m e E 271.285,516m; 262º38'37" e 5,994m até o vértice PT_V_48, de coordenadas: N 7.858,256,292m e E 271.279,571m; deste, segue confrontando com CEMIG e VALE S.A. (Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés), com os seguintes azimutes e distâncias: 330º50'50" e 48,665m até o vértice PT_V_49, de coordenadas: N 7.858,298,792m e E 271.255,864m; 323º34'34" e 59,244m até o vértice PT_V_50, de coordenadas: N 7.858,364,088m e E 271.216,524m; 352º18'31" e 61,450m até o vértice PT_V_52, de coordenadas: N 7.858,424,985m e E 271.208,299m; 8º53'50" e 44,571m até o vértice PT_V_53, de coordenadas: N 7.858,469,019m e E 271.215,193m; 19º00'52" e 35,456m até o vértice PT_V_54, de coordenadas: N 7.858,502,540m e E 271.226,744m; 34º55'10" e 67,963m até o vértice PT_V_55, de coordenadas: N 7.858,558,312m e E 271.265,583m; 36º46'39" e 198,715m até o vértice PT_V_56, de coordenadas: N 7.858,717,476m e E 271.384,556m; deste, segue confrontando com Osmar Cristiano Dietrich, com os seguintes azimutes e distâncias: 68º54'39" e 233,546m até o vértice PT_V_57, de coordenadas: N 7.858,801,511m e E 271.602,460m; 70º34'34" e 119,156m até o vértice PT_V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro, registrada no Cartório de Registro e Imóveis de Resplendor sob o nº 16.784, de propriedade de Alfredo Seyfarth e (III) Uma área de terras legítimas, medindo 11,14,68ha (Onze hectares, quatorze ares e sessenta e oito centiares), situado no lugar denominado "Fazenda Santo Cristo", Distrito e Município de Itueta, desta Comarca; e mais uma área de terras legítimas, medindo 8,85,63ha (Oito hectares, oitenta e cinco ares e sessenta e três centiares), em sua legítima, situado no lugar denominado "Ilha dos Quatis", Distrito e Município de Itueta, desta Comarca e mais uma área de terras legítimas medindo 96,46,19ha (Noventa e seis hectares, quarenta e seis ares e dezenove centiares), com as benfeitorias existentes,

sendo 62,30,00ha no lugar denominado "Fazenda Santo Cristo", 17,71,25ha, no lugar denominado "Ilha dos Quatis", ambos do Distrito e Município de Itueta, desta Comarca, havido por cessão de meação do viúvo meeiro Arno Seyfarth e 16,44,94ha havido por cessão de direito hereditário pelos herdeiros cedentes, Adalberto Seyfarth e Azemar Seyfarth, conforme consta na Escritura, perfazendo um total de 116,46,50ha, (Cento e dezesseis hectares, quarenta e seis ares e cinquenta centiares), todas áreas anexas, confrontando-se por seus diversos lados com: Rio Doce, o próprio cessionário, Caetano Tavares, Rosa Lucia Seyfarth e finalmente com Armando Dias da Costa. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 429,090,004,502-9, área total 640,4, módulo 30, fração mínima de parcelamento 3,0, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Resplendor sob o nº 6.960, de propriedade do Espólio de Olza de Oliveira Souza Seyfarth. Art.2º - O imóvel descrito no Art. 1º destina-se a municipalização de uma estrada de terra já existente e amplamente utilizada por municípios para encurtar a distância que liga a Estrada Beira-Rio ao Assentamento Santo Cristo, reduzindo consideravelmente a distância percorrida e o tempo de deslocamento. Art.3º - Fica o expropriante autorizado a promover, amigável ou judicialmente, as desapropriações de que trata o Artigo 1º, invocando, desde já, o caráter de urgência para fins de emissão provisória na posse do bem, nos termos do Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1965. Art.4º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração a promoção e a execução do presente Decreto expropriatório, na forma permitida pelo Art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do Orçamento Municipal. Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se. Prefeitura Municipal de Itueta/MG, 29 de agosto de 2019. Valter José Nicoli - Prefeito Municipal.

36 cm -30 1267140 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG.

Torna pública a ANULAÇÃO do Processo: Tomada de Preço nº 006/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação em bloquetes Hexagonais na comunidade de Vila Alexandre Mascarenhas no Município de Gouveia/MG. Convênio nº1491000016/2018/SEG/PADEM. Abertura: Dia: 10/09/2019 às 08:00 horas. Mais informações pelo Tel.: (38) 3543-1225; e-mail: licitacao0062017@gmail.com ou pelo site: www.gouveia.mg.gov.br. Josyane Gomes Silva - Presidente da CPL.

2 cm -30 1267149 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo De Licitação Nº. 103/2019 – Registro De Preço – mod. Pregão 060/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais para construção em geral, como ferragens, abrasivos, ferramentas, materiais hidráulicos, madeiras e materiais básicos que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 12/09/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

3 cm -29 1266400 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo De Licitação Nº. 093/2019.MOD.Tomada De Preços Nº 009/2019.Regime De Execução: Empreada por Preço Global. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços operacionais para remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas da Lagoa do Fundão-Formiga/MG. O protocolo dos envelopes será dia 20/09/2019 até às 08:00 h. A abertura da sessão será às 8:10 h. no dia 20/09/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

3 cm -30 1266987 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG

- Ratif. de Adesão nº 18/19 – Proc. nº 118/19 – Objeto: Adesão a Ata de RP para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Munic. de Mirabela - MG, Contratada: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR, CNPJ 07.700.599/0001-15. Mirabela, 31/07/19. Igor Adriel Alves de Paula – Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Extrato de Contrato nº 106/19, Proc. nº 118/19 - Objeto Adesão a Ata de RP para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Munic. de Mirabela - MG, Contratada: WALTER FRAGA SANTANA, CNPJ 25.372.472/0001-04. Mirabela, 29/08/19. Igor Adriel Alves de Paula – Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Ratif. de Adesão nº 19/19 – Proc. nº 119/19 – Objeto: Adesão a Ata de RP para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Munic. de Mirabela - MG, Contratada: WALTER FRAGA SANTANA, CNPJ 25.372.472/0001-04. Valor RS 14.542,84. Vigência: 06/08/19 até 31/12/19. Mirabela, 29/08/19. Ratificada por Igor Adriel Alves de Paula – Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6 cm -30 1266982 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2018. Processo de Licitação Nº: 36/2018, Tomada de Preços nº 001/2018. Contratada: Namal Consultoria LTDA – ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, para CONTRATAÇÃO de empresas do ramo da engenharia para apresentação de propostas e subsequente contratação junto a Prefeitura, para a Construção de Sistema de Abastecimento de Água, Adutora, Poço Profundo, Reservatório e manutenção nas redes de acordo com projeto apresentado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais no município de Queluzito/MG. VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 30/11/2019. – Célio Pereira de Souza.

3 cm -30 1267041 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO-MG, realizará, no dia 13/09/2019 às 09:00 h, na Avenida Hudson Charles, nº 2, Alto Bonito. Pregão Presencial, Registro de preços para serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças nos equipamentos odontológicos na sede e na zona rural do Município, conforme edital, cuja cópia poderá ser adquirida no referido endereço, no horário de 08:00 às 14:00 h, no email licitacao@matiascardoso.mg.gov.br, no site www.matiascardoso.mg.gov.br ou fone 38-3616-3113. Matias Cardoso-MG, 30 de agosto de 2019. Fabricio de Souza Costa – Pregoeiro.

3 cm -30 1267037 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG

Proc. 109/19 – Pregão 39/19 - A Pregoeira do Munic. de Mirabela/MG, atendendo à solicitação do Gerente Munic. de Obras Serviços Urbanos e Rurais de Mirabela/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve pela ANULAÇÃO do processo acima referenciado, em razão de existência de vício insanável no termo de referência que inviabiliza a continuidade da contratação dos serviços. Mirabela/MG, 28/08/19 – Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

2 cm -30 1267030 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG

- Ratif. de Adesão nº 17/19 – Proc. nº 116/19 – Objeto: Adesão a Ata de RP para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando o a elaboração de projetos na rede de iluminação pública deste Munic. de Mirabela, Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96. Mirabela, 30/08/19. Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente Municipal de Obras. Extrato de Contrato nº 108/19, Proc. nº 116/19 - Objeto Adesão a Ata de RP para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando o a elaboração de projetos na rede de iluminação pública deste Munic. de Mirabela, Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96. Valor RS 13.480,50. Vigência: 30/08/19 até 31/12/19. Mirabela, 30/08/19. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente Municipal de Obras.

3 cm -30 1267278 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Aviso de Credenciamento Nº 03/19 – PA Nº 256/19 - O Munic. de Timóteo, Est. de MG, por intermédio da Secr. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Federal Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, com alterações subsequentes e o Decreto Municipal Nº 5.145 de 18 de março de 2019, torna público o processo de Credenciamento de instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social, na área da Saúde, para gerenciamento de Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 horas, em Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Munic. de Timóteo, tornando-as aptas a celebrarem contrato de gestão com o Munic.. O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito da Saúde do Munic. de Timóteo/MG, será até 06/09/19, no horário de funcionamento de 10 às 17hs, na Secr. Munic. de Saúde, sito a Praça 29 de Abril, nº 198, 4º andar, B. Centro Sul, Timóteo-MG, CEP 35.182-004, dirigido à Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-7611 e (31) 3847-7630. Timóteo, 30/08/19. Douglas Willkys Alves Oliveira - Prefeito Municipal.

5 cm -30 1267301 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

Processo Licitatório nº 102/2019. Termo de Adjucação: A pregoeira do Município de Barroso / MG, no uso das suas atribuições legais e com fundamentos na Lei 10.520/2011, 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, estando amparado com a manifestação positiva através do Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, em 07/08/2019 resolve ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 102/2019, Tomada de Preços nº 002/2019 alhures em epigrafe. Objeto: Pavimentação da Rua Vereador Gilberto Stélio de Souza, Bairro Irmão Pinto. Empresa Vencedora: Pavimentadora Vertentes Ltda, CNPJ: 05.401.407/0001-44. Valor: R\$529.861,70 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).

Termo de Homologação: O Prefeito Municipal de Barroso / MG, no uso das suas atribuições legais e com fundamentos na Lei 10.520/2011, 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, estando amparado com a manifestação positiva através do Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, em 07/08/2019 resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 102/2019, Tomada de Preços nº 002/2019 alhures em epigrafe. Objeto: Pavimentação da Rua Vereador Gilberto Stélio de Souza, Bairro Irmão Pinto. Empresa Vencedora: Pavimentadora Vertentes Ltda, CNPJ: 05.401.407/0001-44. Valor: R\$529.861,70 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).

Extrato de Contrato: O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna público o Extrato do Contrato nº 85/2019, referente ao Processo Licitatório nº 102/2019, Tomada de Preços: 02/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em cbqu e drenagem pluvial. Firmado entre o Município e a Empresa PAVEL Pavimentadora Vertentes Ltda, CNPJ: 18.094.755/0001-68, através de recursos de reprogramação de convenio MCCIADDES, recurso OGU, nº 866152/2018 – Operação 1052485-63 do Programa de Planejamento Urbano, através de empreitada global. Valor RS 229.861,70 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Extrato de Adjucação e Homologação: O Município de Barroso torna publico a Adjucação, Homologação do Processo Licitatório: 47/2019, Pregão Presencial: 18/2019. Objeto: Aquisição de Móveis para reestruturação e melhoria dos trabalhos nas Unidades Básicas visando atender a proposta de aquisição através da Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. O Município de Barroso torna publico a Adjucação, Homologação do Processo Licitatório: 54/2019, Pregão Presencial: 23/2019. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para reestruturação e melhoria dos trabalhos nas Unidades Básicas visando atender a proposta de aquisição através da Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde.

Extrato de Contrato: O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 81/2019, referente ao Processo Licitatório nº 54/2019, Pregão Presencial: 23/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Dental São Cristóvão, CNPJ: 02.059.560/0001-47, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais). O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº76/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Medeiros & Cunha, CNPJ: 01.750.906/0001-96, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).

O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº77/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Infonew Informática, CNPJ: 16.779.286/0001-95, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 2.700,00(Dois mil e setecentos reais). O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº78/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa M & R Equipamentos e Móveis LTDA, CNPJ: 11.708.655/0002-35, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 2.341,90(Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº79/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Meta X Industria e Comercio LTDA EPP, CNPJ: 18.493.830/0001-63, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 6.975,00(Seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº80/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Inelson Alves de Moraes, CNPJ: 30.607.224/0001-27, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor RS 32.560,00(Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Termo de Declaração de Processo Fracassado: O Prefeito Municipal de Barroso, usando de suas atribuições legais, DECLARA o Processo Licitatório nº: 53/2019 Pregão Presencial: 022/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para as Unidades Básicas de saúde, através da Emenda Parlamentar nº: 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde, como Licitação FRACASSADA, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica. Barroso, 29/08/2019. Celianna Ventura Pontes, Chefe do Setor de Licitações.

22 cm -30 1266997 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG

- Aviso de Retificação - Pregão Nº. 021/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG, torna pública a alteração das alíneas "C" e "D" do Anexo I – Termo de Referência" do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2019, na modalidade PREGÃO Nº. 021/2019, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares e laboratoriais do município", onde se lê "CONTRATANTE" leia-se "CONTRATADA", ficando mantida a data para a entrega das propostas. Maiores informações Tel: (31) 3869-1060, pelo e-mail licitacao@congohasonorte.mg.gov.br ou pelo site www.congohasonorte.mg.gov.br

3 cm -30 1266953 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG –

Aviso de Resultado de Recurso – Pregão Registro Preço Nº 066/2019 - Processo Licitatório Nº 102/2019. A autoridade superior do município, no âmbito da competência a si outorgada decide: Fica mantida a decisão do Pregoeiro, exarada na Ata da Sessão Pública de abertura e julgamento do pregão em epigrafe, NEGANDO-SE PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante ANDREA LORENZI ME CNPJ 17.189.700/0001-79. Fundamentação completa nos autos. Município de Santa Vitória, 29 de agosto de 2019. Ispser Salim Curi – Prefeito Municipal

3 cm -30